



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: **112/2022**

PROCESSO: **562/2022**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: **147/2022** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: **147/2022**

OBJETO DA MENSAGEM: **"DENOMINA A RUA TRAVESSA 4 DA RUA LOCALIZADA NA VILA LELO COMO RUA HELGA TIMM."**

AUTOR: Diego Romão Helvig Wolter

RELATOR: LUCIANO ZANETTI BERTINETTI

Comissão Justiça, Cidadania é Direitos Humanos reunisse a fim de analisar a PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: **147/2022**, protocolado nesta casa que versa sobre **"DENOMINA A RUA TRAVESSA 4 DA RUA LOCALIZADA NA VILA LELO COMO RUA HELGA TIMM."**. A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer FAVORAVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 01 de Dezembro de 2022.

EMERSON MACHADO
PRESIDENTE/ PTB

ARON BRAGA
VEREADOR MEMBRO/PP

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
VEREADOR RELATOR /MDB